

Início da obrigatoriedade	Código de Serviço	Item da Lei nº 13.701/03	D E S C R I Ç Ã O
01/09/2015	07617	14.10	Tinturaria e lavanderia.
01/10/2015	07005	9.01	Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.
	07013	9.01	Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres.
	07056	9.01	Hospedagem em motéis.
	07099	9.01	Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.
01/11/2015	08494	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
01/12/2015	05657	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
	07811	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.
	07838	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina.
	08516	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.